



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

PROPONENTE:	MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (Calçamento / pedras rearranjadas)
LOCAL:	Trecho da Rua situada na Comunidade de Linha João Café Filho.
DATA:	10 de fevereiro de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Este memorial descritivo tem por objetivo complementar os projetos técnicos relativos à obra de pavimentação poliédrica em trechos de ruas / estradas quatro locais distintos do Município de Anchieta/SC.

NECESSIDADE DO EMPREENDIMENTO:

Nestes trechos, além do atendimento de casas, de edificações recreativas, institucional, com a melhoria da infraestrutura, as pavimentações gerarão mais segurança e qualidade de vida a moradores, pedestres e motoristas, bem como propiciará melhores das condições da malha viária e do desenvolvimento econômico das regiões.

LOCAL E SITUAÇÃO ATUAL A SER PAVIMENTADO:

Linha João Café Filho, atualmente provida de rua / estrada em terra bruta, conforme registros fotográficos, (janeiro de 2020).





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta.





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Anchieta.

GENERALIDADES:

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Padrão fornecido pela Municipalidade;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução.

A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

No caso de a Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que não constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1. SERVIÇOS INICIAIS:

1.1. Documentação:

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) CEI da Previdência Social;
- c) Livro de registro dos funcionários alocados para a obra;
- d) Programas de Segurança do Trabalho;
- e) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

1.2. Placa da Obra:

As placas deverão ser no padrão fornecido pela MUNICIPALIDADE.

2. PROJETOS:

O projeto refere-se à pavimentação poliédrica, detalhado conforme plantas técnicas em anexo, ao processo.

O projeto compõe-se de:

- Planta baixa (planimetria), perfil longitudinal, seção transversal e detalhes construtivos;
- Planta do traçado a ser pavimentado, sinalização viária e localização de rede de drenagem pluvial existente ou se necessário instalação.

Os projetos foram baseados em legislação vigente, no que se refere às especificações técnicas, de materiais e métodos aplicados e construtivos. Qualquer divergência, deve o EXECUTOR, comunicar a FISCALIZAÇÃO.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta.

3. **RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

O projeto terá sua Anotação de Responsabilidade Técnica, anotada perante o CREA/SC, pelo engenheiro civil, **João Everton Ruby sob o nº 130064-9**, servidor público do Município de Anchieta/SC.

4. **ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:**

A locação foi efetuada de acordo com os processos clássicos de topografia, lançando-se as tangentes para a definição dos pontos de intersecção (PIS); o eixo da via foi piqueteado entre 10 e 20 metros, demarcadas linhas mestras de curvas de nível entre 0,50 e 1,00 metros.

O levantamento foi executado com o auxílio do equipamento eletrônico “estação total e aparelho GP’S, os dados coletados foram processados no software “topograph” e AUTO CAD. **Observo que foi elaborado por outro profissional técnico, vinculados a outra atribuição, distinta, porém com a mesma finalidade e anexo a esse processo.**

5. **PROJETO GEOMÉTRICO:**

O projeto geométrico foi desenvolvido tendo por base as características técnicas preconizadas nas normas para projetos geométricos de logradouros urbanos, e foi ordenado aos elementos básicos reconhecidos pelos estudos topográficos. **Observo que foi elaborado por outro profissional técnico, vinculados a outra atribuição, distinta, porém com a mesma finalidade e anexo a esse processo.**

6. **PROJETO PLANIALTIMÉTRICO:**

O projeto planialtimétrico constitui-se na representação gráfica dos dados obtidos nos estudos topográficos, resultando da exploração realizada em campo com o equipamento eletrônico estação total. **Observo que foi elaborado por outro profissional técnico, vinculados a outra atribuição, distinta, porém com a mesma finalidade e anexo a esse processo.**

7. **CARACTERÍSTICAS DA RUA À SER PAVIMENTADA:**

Trecho da Rua situada na Comunidade de Linha João Café Filho.

Área total a pavimentar ----- -: **1.813,525 m2**

8. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Obras pertinentes a regularização de base/leito existentes, drenagem pluvial, bocas de lobo para captação, calçadas, são existentes ou serão executados em contrapartida ou por meio de recursos próprios, material, maquinário e mão de obra, fornecidos pela Secretária de Obras e Infraestrutura Municipal. Limpeza do local inicial ou final envolvendo a utilização ou



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta.

não de água, entende-se como item inclusos na consideração do BDI.

É sempre conveniente que seja realizada uma visita aos locais das obras para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

Por fim, outros não citados neste ou não observados neste processo, segue-se os critérios de edital e legislação vigente.

Anchieta -SC, 10 de fevereiro de 2020.